

EDITAL Nº 069/2020
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 38º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL – SEURS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Tornar público o resultado do processo de seleção interna de trabalhos para apresentação no **38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS**, conforme dispõe o Edital 060/2020 – PROEC, considerando os seguintes trabalhos **aptos** para inscrição no 38º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul:

COORDENADOR (A)	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA
Kátia Kalko Schwarz	Programa Couro de Peixe: da exportação à solidariedade em períodos de Pandemia de COVID-19	Tecnologia e Produção
Luis Fernando Roveda	Influência do Programa Paraná Mais Orgânico no resgate da biodiversidade pela transição agroecológica no litoral paranaense	Meio Ambiente
Luís Fernando Roveda	Impacto da COVID – 19 aos produtores do Litoral Paranaense atendidos pelo Programa Paraná Mais Orgânico	Saúde
Luís Fernando Roveda	Programa Paraná Mais Orgânico – <i>Campus</i> de Paranaguá e agricultura orgânica no contexto escolar	Educação
Maria Antonia Ramos Costa	Formação permanente para profissionais de Saúde: ênfase nas malformações congênitas	Saúde
Maria Antonia Ramos Costa	Núcleo multiprofissional de educação permanente em Saúde	Saúde
Nadia Moroz Luciani	LABIC em tempos de Pandemia	Cultura e Educação
Rosângela Trabuço Malvestio da Silva	O trabalho do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ em tempos de pandemia	Direitos Humanos e Justiça

2. Os coordenadores das propostas acima nominadas deverão informar, **até às 12h do dia 13 de outubro de 2020**, em e-mail endereçado à Diretoria de Extensão da PROEC (diretoria.extensao@unespar.edu.br), os seguintes dados dos estudantes que realizarão a apresentação oral dos trabalhos no evento: nome completo, número de CPF, e-mail e número de telefone celular;
3. Conforme o Regulamento do 38º SEURS, cada trabalho selecionado para o evento poderá ser apresentado por até dois estudantes;
4. Os estudantes indicados para a apresentação dos trabalhos selecionados deverão realizar sua inscrição no site do evento, no período de 14 a 20 de outubro de 2020, pelo link: www.uel.br/proex/seurs, realizando no ato da inscrição a inclusão do artigo do trabalho selecionado;
5. É de inteira responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados a adequação dos seus trabalhos às normas de participação e publicação previstas no regulamento do 38º SEURS, constantes no link: <http://www.uel.br/proex/seurs/pages/arquivos/REGULAMENTO-SEURS-2020-NOVO-II.pdf>, bem como a revisão dos seus trabalhos antes da inscrição;
6. A PROEC da UNESPAR responsabilizar-se-á exclusivamente pela indicação, para a coordenação do 38º SEURS, dos trabalhos selecionados e dos dados dos estudantes indicados pelos coordenadores para apresentação oral, eximindo-se de qualquer responsabilidade por inscrições não realizadas ou trabalhos inscritos fora dos prazos e normas estabelecidos no Regulamento do 38º SEURS;
7. Os casos omissos serão decididos pela PROEC da UNESPAR.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Elói Vieira Magalhães

Pró-Reitor de Extensão e Cultura